

Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.

2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:  
2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;  
2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);  
2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:  
NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:  
NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).  
4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos que optaram pela pontuação diferenciada ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX – DAS PROVAS deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 7, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(aram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), ratificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, por pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

ETEC DE PERUIBE – PERUIBE  
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 266/02/2019 – PROCESSO Nº 2691003/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018  
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PUBLICADO NO DOE DE 12/09/2019, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 358 a 360  
O Diretor de Escola Técnica da ETEC ADOLPHO BEREZIN, designado nos termos do Despacho nº 56/2019 para responder pelo Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico da ETEC DE PERUIBE, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I do Edital de Abertura de Inscrições, passando a vigorar conforme segue:

2. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita: 21/01/2020 a 28/01/2020

3. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova Escrita (realização e publicação do resultado em DOE): 29/01/2020 a 11/02/2020

4. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 12/02/2020 a 18/02/2020

5. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 19/02/2020 a 28/02/2020

6. Do período provável para divulgação em DOE do resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e Classificação Final: 03/03/2020 a 09/03/2020

7. Do período provável da publicação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Concurso Público: 10/03/2020 a 17/03/2020

8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 18/03/2020 a 24/03/2020

9. A data de realização da prova escrita e da prova de métodos pedagógicos constará dos seguintes Editais:

9.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita;

9.2. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

9.3. Edital de Resultado da Prova Escrita e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos. (se houver)

10. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIV do presente Edital.

ETEC DE PERUIBE – PERUIBE  
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 266/03/2019 – PROCESSO Nº 2691179/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018  
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PUBLICADO NO DOE DE 24/09/2019, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 194 a 197

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ADOLPHO BEREZIN, designado nos termos do Despacho nº 075/2019 para responder pelo Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico da ETEC DE PERUIBE, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I do Edital de Abertura de Inscrições, passando a vigorar conforme segue:

2. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita: 21/01/2020 a 28/01/2020

3. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova Escrita (realização e publicação do resultado em DOE): 29/01/2020 a 11/02/2020

4. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 12/02/2020 a 18/02/2020

5. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 19/02/2020 a 28/02/2020

6. Do período provável para divulgação em DOE do resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e Classificação Final: 03/03/2020 a 09/03/2020

7. Do período provável da publicação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Concurso Público: 10/03/2020 a 17/03/2020

8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 18/03/2020 a 24/03/2020

9. A data de realização da prova escrita e da prova de métodos pedagógicos constará dos seguintes Editais:

9.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita;

9.2. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

9.3. Edital de Resultado da Prova Escrita e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos. (se houver)

10. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIV do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 267/01/2019, PROCESSO Nº 2388911/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/01/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 2 – 238760– Esportes Coletivos I (Organização Esportiva (Autorização até 06 de janeiro de 2020 – Parecer CEESP/CEB 479/2017)); 3 – 554607– Esportes Coletivos II (Organização Esportiva (Autorização até 06 de janeiro de 2020 – Parecer CEESP/CEB 479/2017)); 4 – 506408– Esportes Individuais I (Organização Esportiva (Autorização até 06 de janeiro de 2020 – Parecer CEESP/CEB 479/2017)); 5 – 408763– Esportes Individuais II(Organização Esportiva (Autorização até 06 de janeiro de 2020 – Parecer CEESP/CEB 479/2017)); 6 – 62086– Ética e Cidadania Organizacional(Organização Esportiva (Autorização até 06 de janeiro de 2020 – Parecer CEESP/CEB 479/2017)); 8 – 505909– Inglês Instrumental(Organização Esportiva (Autorização até 06 de janeiro de 2020 – Parecer CEESP/CEB 479/2017)); 9 – 408884– Práticas de Atletismo(Organização Esportiva (Autorização até 06 de janeiro de 2020 – Parecer CEESP/CEB 479/2017)) , e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e / ou aprovado(s), e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1 – 505913– Concepção e Viabilização de Eventos Esportivos(Organização Esportiva (Autorização até 06 de janeiro de 2020 – Parecer CEESP/CEB 479/2017)); 7 – 634520– Espanhol Instrumental(Organização Esportiva (Autorização até 06 de janeiro de 2020 – Parecer CEESP/CEB 479/2017)); 10 – 505925– Marketing para o Esporte(Organização Esportiva (Autorização até 06 de janeiro de 2020 – Parecer CEESP/CEB 479/2017)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA – RIO GRANDE DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 282/01/2019 – PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 2566822/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 15/01/2020

O Diretor de Escola Técnica da Etec de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular: INGLÊS INSTRUMENTAL (RECURSOS HUMANOS).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA – TABOÃO DA SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 293/02/2019 – PROCESSO Nº 2569480/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS ANTERIORMENTE PARA APLICAÇÃO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo relacionados o RESULTADO da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

10. 713519– Programação de Computadores (Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM));

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF  
04 / 15.325.334-4 / 065.895.038-00;  
10 / 49.641.463-x / 405.435.248-09;  
09 / 48.092.134-9 / 391.537.338-94;  
14 / 41.571.242-7 / 308.139.348-50;  
15 / 32.549.464-4 / 348.864.758-76;

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização de nova PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC de Taboão da Serra, sita na Praça Miguel Ortega, nº 135 – Pq. Assunção – Taboão da Serra/SP, em data e horário abaixo discriminados:

10. 713519– Programação de Computadores (Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM));

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

11 / Aécia Stefany da Silva / 38.772.866-1 / 448.460.558-92 / 2,20;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

1. Classes, objetos, instância, métodos sem retorno e com retorno: com e sem parâmetros, passagem parâmetros por valores e por referências, herança e polimorfismo;

2. Vetores, matrizes, funções e procedimentos;

3. Tratamento de erros.

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 03/02/2020 Horário: 18h00

ETEC DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 018/18/2019 – PROCESSO Nº 3034256/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 09/01/2020, SEÇÃO I, PÁGINA(S)166

INCLUIA-SE:

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo  
009/22.562.326-2/184.921.928-10/ não atendimento ao item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.

ONDE SE LÊ:

008/ Diego Vengas de Sousa Carvalho/ 44.003.031-6 / 347.032.348-82

LEIA-SE:

008/ Diego Vergas de Sousa Carvalho/ 44.003.031-6 / 347.032.348-82

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI – JUNDIAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 042/14/2019 – PROCESSO Nº 3096998/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na AV. ANTÔNIO PINCINATO – 4355

BAIRRO: RECANTO QUARTO CENTENARIO – CEP: 13211–771 – CIDADE: JUNDIAÍ – SP, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Língua Estrangeira Moderna – Espanhol (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Química Integrado ao Ensino Médio (ETIM / Mtec))

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
1/ Éder Reynaldo Olivares / 17.929.545–7 / 303.081.828–47;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 27/01/2020.

HORÁRIO: 8H30 às 10H30 e 14H00 às 16H00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. RENATA TONET, RG.: 15891720, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. GISLAINE APARECIDA PEREIRA, RG.: 19602215, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, RG.: 15627103, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE(S):

1. ALEJANDRA PAOLA ZANARTU ALLENDES, RG.: 13948728–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. BEATRIZ GALHARDO OLIVA SANCHES, RG.: 43679385–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 073/32/2019 – PROCESSO Nº 3532253/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na CHÁCARA MUNICIPAL – S/Nº

BAIRRO: CÔRREGO DO TAMBORIL – CEP: 15703–386 – CIDADE: JALES, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Técnicas de Recepção, Atendimento e Cobrança(Finanças) INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo  
1 / 44.322.650-7 / 363.679.428-07 / NÃO ATENDIMENTO

AO ITEM 1, DO CAPÍTULO III, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 073/33/2019 – PROCESSO Nº 3532277/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na CHÁCARA MUNICIPAL – S/Nº

BAIRRO: CÔRREGO DO TAMBORIL – CEP: 15703–386 – CIDADE: JALES, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Arte(s) (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS))

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
1/ Valdecir Nery / 18.029.725–9 / 074.082.168–71;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 23/01/2020.

HORÁRIO: 8H00 AS 11H30MIN E DAS 13H00 AS 16H00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. SILVANA MARTA SANITA SELIS, RG.: 218598221, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. WILLIAN GUIMARAES BORGES, RG.: 33423197–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. ANA MARIA MARTINS VIAN RODRIGUES, RG.: 11632947, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE(S):

1. YURI ANDRE VIOTO SILVA, RG.: 40533073–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. NOELE CARLA DE CAIRES DA SILVA, RG.: 40091887–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA - AVARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 145/03/2019 – PROCESSO Nº 2027779/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, PUBLICADO NO DOE DE 16/01/2020, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 141

COMPONENTE CURRICULAR: 2 - 613132- HISTÓRIA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC)(ENSINO MÉDIO - BNC